CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -04-Set-2018-09:00-033654-1/1

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada **Marines Boff Gerhardt - PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2018

Concede a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" a Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 28 de agosto de 2018.

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Proponente

APOIO:

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT

EDNILSON C. BERTOL - PSL

Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - SD

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

AMILTON MARANOSKI - PV

MOACIR GREGOLIN - MDB

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador-PROS

CLAUDEMIR ZANCO - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Decreto Legislativo busca homenagear uma pessoa que faz um trabalho extraordinário de resgate da memória de nossa cidade, sem medir esforços colhendo dados, documentos e resgatando a história.

Sueli Dartora é uma mulher de uma grandeza de espírito e de uma postura de responsabilidade sem igual em nossa cidade.

O Legislativo Municipal sob sua direção tem dado provas de extrema qualidade, grande eficiência e imparcialidade, que com certeza serve de referência para todo o Brasil. Sob sua orientação, a administração da Câmara, garante um tratamento igualitário a todas as forças políticas atuantes na casa.

Sueli é uma pessoa inteligente, determinada, batalhadora, que não se cansa jamais e não mede esforços quando se trata de trabalhar.

Sua determinação e conhecimento são frutos de longos anos de trabalho e dedicação, que somente quem convive com a profissional entende porque uma instituição, mesmo que governamental, pode dar certo. Ela não deixa ninguém passar pela sua vida sem que aprenda algo.

É exigente como administradora, porém esta é uma característica essencial para que uma empresa e sua equipe de trabalho possam dar certo.

A compreensão que Sueli tem da importância da história e a sua participação ativa no resgate e registro da mesma tem um valor inestimável para a compreensão da jornada política e social de nosso município e região. A sua organização, visão de futuro, senso de responsabilidade e respeitabilidade são ingredientes únicos para a qualidade do resgate e registro desta história. A sociedade pato-branquense foi agraciada com a presença de uma pessoa tão especial desempenhando um papel tão importante para a construção de uma consciência histórica.

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA SUELI ROSA DARTORA

Filha de Natalino Dartora e Maria Lídia Dartora, nasceu em Viadutos - RS em 8 de maio de 1957.

Cursou parte do ensino fundamental na Escola Imaculada Conceição, em Viadutos – RS. O colégio era administrado pelas irmãs da Congregação do Sagrado Coração de Jesus. A conclusão do ensino fundamental foi em Erechim, no Ginásio Estadual dos Subúrbios.

Em Viadutos ministrou aos colegas, durante 3 anos, aulas de recuperação na disciplina de matemática, pela qual tinha verdadeira paixão.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Juntamente com sua família mudou-se para Pato Branco, no dia 28 de dezembro de 1974.

Formação acadêmica: cursou Contabilidade no Colégio Estadual de Pato Branco, concluído no ano de 1977; Administração, na Fundação de Ensino Superior de Pato Branco (FUNESP), formando-se no ano de 1988; Pós-graduação nas áreas de Informática e Administração Pública.

Casou-se e teve uma filha: Natália dos Santos.

No ano de 1997, ano da criação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Pato Branco, ingressou na mesma onde até hoje realiza trabalhos voluntários.

Trabalhou 11 anos na empresa Cattani S.A transportes e Turismo e 4 anos no Senac de Pato Branco.

No ano de 1990, recém formada prestou concurso público para a vaga de administradora da Câmara Municipal de Pato Branco, onde passou a fazer parte do quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal.

Escritora, no ano de 2016 lançou o livro "Documentário Sobre a História Político-Administrativa de Pato Branco", pelo qual foi homenageada neste legislativo, recebendo moção de aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro. O trabalho contempla 20 anos de pesquisa e muita dedicação à história político-administrativa de nosso município.

Atualmente está trabalhando em outro livro que será complemento do primeiro lançado em 2016, o qual será disponibilizado na versão *on-line*. Intitulado "A História dos Pioneiros" traz o registro de todos os pioneiros de nossa cidade que emprestam seus nomes às ruas de nosso município, traz também fotos dos mesmos juntamente com um breve histórico de sua atuação junto ao município de Pato Branco.

Mulher guerreira batalhadora, Sueli Rosa Dartora é um arquivo vivo da história de nosso município, profissional dedicada e incansável que sem dúvida é mais que merecedora desta homenagem.

Pelos motivos explicitados na Justificativa e Biografia da homenageada, solicitamos apoio dos nobres edis para aprovar a concessão desta honraria em reconhecimento ao trabalho e dedicação à história de Pato Branco.

Pato Branco, 28 de agosto de 2018.

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Proponente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Decreto Legislativo nº 8/2018.

Pato Branco, 05/09/2018

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2018

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2018, de 4 de setembro de 2018 – Concede a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.**

O projeto em questão, proposto pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB tem como objetivo conceder a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à senhora Sueli Rosa Dartora.

Conforme a biografia da homenageada e a justificativa da proponente, a Sra. Sueli Dartora nasceu em Viadutos – RS no ano de 1957 e mudou-se para Pato Branco com sua família em 1974. Possui formação superior em Contabilidade, Administração, Informática e Administração Pública. Participou da criação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) no ano de 1997 e atua como administradora do Poder Legislativo Municipal há 28 anos.

Em 2016, Sueli lançou o livro "Documentário sobre a história político-administrativa de Pato Branco", o qual contempla 20 anos de pesquisa e muita dedicação à história político-administrativa de nosso município. Há anos vem realizando um trabalho extraordinário de resgate da memória de nossa cidade, sem medir esforços colhendo dados, documentos e resgatando a história. Sua participação ativa no resgate e registro da história de Pato Branco tem um valor inestimável para a compreensão da jornada política e social de nosso município e região.

Após análise deste relator entende-se que o projeto atende ao previsto na Resolução nº 3 de 2002, a qual institui a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense a ser atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade pato-branquense. Desse modo, optamos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-13-Set-2018-08:57-003908-1/1

É o nosso parecer.

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Membro – Relator

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Membro

Marinês Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Ofício nº 01/2018

Pato Branco, 01 de outubro de 2018.

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria da Vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, que concede a **"Medalha de Honraao Mérito Pato-branquense"** a Vossa Senhoria, a qual foi aprovada em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2018.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido à segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que Vossa Senhoria posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente.

Protocolo Geral -17-Out-2018-08:24-03411.3-1/1

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Vereadora Proponente

Senhor **Sueli Rosa Dartora**
Arariboia 491- centro
Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Pato Branco, 22 de outubro de 2018.

Excelentíssima Senhora
Marines Boff Gerhardt
Vereadora da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco – PR.

Senhora Vereadora:

Recebi o ofício nº 1, de 1º de outubro de 2018, no qual Sua Excelência solicita minha manifestação a respeito da aceitação da concessão da Medalha de Honra ao Mérito.

Fiquei surpresa e muito emocionada com essa honraria.

A mesma se originou do trabalho de resgate da história dos pioneiros que deram nomes aos locais públicos deste município.

Excelentíssima vereadora e demais pares, devemos isso aos nossos pioneiros, como maneira de agradecer e valorizar o trabalho de cada um deles.

Sei da importância da conservação da memória, do tempo e da história, assim com o resgate de mais de 580 biografias é a forma mais sublime de preservá-las.

Na função de Administradora da Câmara, além das obrigações do cargo, minha maior preocupação foi disponibilizar à população, a história política deste Poder.

Agora com o resgate da memória dos pioneiros, que em breve estará disponível no site da Câmara, concluo mais uma etapa do meu propósito, no qual os leitores terão a oportunidade de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

conhecer o que é superação, garra, coragem, solidariedade e humanidade dos desbravadores de Pato Branco.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 28 de agosto de 2018, de sua autoria, com aprovação unânime dos demais pares, por ocasião da primeira votação, ocorrida em 8 de outubro de 2018, muito me honra.

Com base neste relato, aceito e agradeço de coração a concessão da Medalha.

Sua Excelência e demais pares podem ter a certeza que saberei honrá-la.

Respeitosamente.

Dartora

Sueli Rosa Dartora

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 10
Visto

DATA 08 / 10 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
AMILTON MARANOSKI - PV	X		
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X		
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - MDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SD	X		

SECRETÁRIO

DATA 24 / 10 / 2018

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD	X		
JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB	X		
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD			X
MOACIR GREGOLIN - MDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC			X
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP			X
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joécir Bernardi
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:34D7E174

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2018. Edição 1620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7253| Pato Branco, 26 de outubro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, que institui o "Diploma Amigo dos Animais".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Aprovada a homenagem, a proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária." (NR)

Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente.

§ 1º O autor da homenagem fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado.

§ 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 (Processo Licitatório 99/2018)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 25/10/2018 à 24/10/2019)
CONTRATADA: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI- ME
CNPJ: 30.975.644/0001-56.
OBJETO: aquisição de livros de literatura infantil destinados às Escolas Municipais, conforme Termo de Referência, e condições descritas no Edital de Pregão Presencial 72/2018, conforme valores dos lotes abaixo:

LOTE	VALOR DO LOTE R$	LOTE	VALOR DO LOTE R$	LOTE	VALOR DO LOTE R$
01	72,00	24	58,40	47	44,80
02	328,70	25	1212,20	48	53,40
03	87,63	26	309,40	49	83,40
04	337,50	27	87,60	50	1195,65
05	29,80	28	129,50	51	134,60
06	395,90	29	43,90	52	179,20
07	232,00	30	25,60	53	76,70
08	212,50	31	138,20	54	289,20
09	80,53	32	89,30	55	115,80
10	342,00	33	24,70	56	16,90
11	94,90	34	176,50	57	431,40
12	39,00	35	241,50	58	1722,60
13	116,40	36	350,70	59	93,00
14	234,30	37	67,60	60	479,20
15	127,12	38	1153,20	61	122,80
16	37,70	39	235,10	62	116,40
17	157,90	40	167,20	63	44,90
18	310,40	41	455,12	64	348,40
19	93,90	42	118,60	65	255,20
20	39,60	43	53,80	66	679,50
21	137,90	44	205,60	67	1260,80
22	480,50	45	243,00	68	252,60
23	31,00	46	132,10	69	773,90

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias nº 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 12361012102.023 – atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Despesa – 692.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.218,40 (dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Bom Sucesso do Sul-PR, 25 de Outubro de 2018.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

No edital de Pregão Eletrônico nº 121/2018 de 23 de outubro de 2018, nas pgs 27 e 41, devido a um equívoco e para que não haja dúvidas, onde se lê "LOTE Nº 03 – BALANÇO PARA CADEIRANTE com uma torre, 01 tobogã, 01 escorregador, 01 teia de subida, 01 conjunto de balanço com 02 assentos e 50 m² de grama sintética para cada brinquedo." Leia-se "LOTE Nº 03 – BALANÇO PARA CADEIRANTE". Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA VIAGENS DE ATLETAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATOS REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R$ 169.300,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 196/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: LEONARDO FERREIRA PAES, CNPJ nº 30.434.063/0001-17. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 02 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 197/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: FLAVIO ANDREI KARPINSKI, CNPJ nº 30.509.069/0001-06. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 198/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: SALETE BISSOLOTTI DA SILVA, CNPJ nº 31.313.100/0001-00. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 05 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2018 a 29.10.2019, referente a "licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema" – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1478/2018
DATA: 25.10.2018
SUMULA: Cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR**. A íntegra desta portaria se encontra no Site www.dioems.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 214/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de Rede de distribuição urbana de média e baixa tensão, para atendimento á ligação nova 3x200A – Barracão Industrial, conforme itens em tabela anexa, localizada a Rua Evertor R. Martignago, entroncamento com a Rua Margarida Vieiro e Rua Recanto da Natureza – Loteamento Martignago, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital devidamente aprovados pela COPEL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 12 de novembro de 2018, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 26/10/2018 em horário comercial. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionando – Telefone (46) 3245-1166 – "e-mail" licitacoespmsi@yahoo.com.br
Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2018.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 215/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de sêmens bovinos de raças com aptidão leiteira, para fornecer aos produtores de leite do Município de Saudade do Iguaçu e materiais utilizados pelos profissionais conforme Lei Municipal nº 1124/2017, conforme a necessidade, de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referencia anexo ao edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2018 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., pelo telefone No. (046) 3246-1166/ site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu, 25 de novembro de 2018.
Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a *contratação de empresa de serviços para transporte de passageiros, com veículo ônibus, para atender a demanda desta municipalidade.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 25 de outubro de 2018.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a *contratação de empresa especializada em serviço de auxílio funeral para esta municipalidade, conforme Lei Municipal 1930/2017.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 25 de outubro de 2018.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE 25/10/18, PÁGINA B4 , REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 097/2018.
(ONDE SE LÊ): HORA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2018, às 09.00 horas.
(LEIA-SE): HORA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2018, às 09.00 horas .

Mangueirinha, 25 de novembro de 2018.
PUBLIQUE-SE
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018 – PROCESSO Nº. 088/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 17/10/2018 Horário: 10 horas Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliários, equipamentos de processamento de dados, ar condicionado, e materiais de acondicionado de embalagens, para as famílias Municipais, de acordo com a resolução SESA nº. 114/2017, a qual visa o atendimento ao Plano de Incentivo Financeiro aos Municípios do Estado do Paraná – Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica – como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná, e aquisições de materiais de limpeza para fins de manutenção das diversas Unidades de Saúde deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo 'I' do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo. Clevelândia, 25 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. *(Publicação na íntegra, disponível em: http://www.dioems.com.br)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2018 - PMC - CLEVELÂNDIA/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018 - PROCESSO Nº. 065/2018 CONTRATANTE: Município de Clevelândia, Estado do Paraná, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, inscrita no CGC/MF nº. 76.151.169/0001-00, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções ADEMIR JOSÉ GHELLER, portador da Cédula de Identidade RG nº. PG-1219-424/D31-SSP/SC e do CPF/MF nº. 340.926.979-87, e CONTRATADA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 76.537.551/0001-55, com sede à Rodovia BR-116, 11.827, Km 100, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu diretor gerente ROGERIO MACEDO BORIO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 297.467-SSP/PR e do CPF/MF nº. 000.303.299-91. OBJETO: Fornecimento de uma escavadeira hidráulica, em conformidade com as especificações constantes do modelo 07, - lote nº. 01, do edital, e, um rolo compactador vibratório autopropelido, em conformidade com as especificações constantes do modelo 07, - lote nº. 02, do edital. VALOR: R$ 701.900,00 (setecentos e um mil, e novecentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Clevelândia, 24 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Bellini & Souza Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de materiais de expediente, para atendimento a Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica), em cumprimento ao plano de aplicação dos recursos financeiros do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde do VIGIASUS e, materiais de expediente, para utilização nas diversas unidades de saúde deste município, para fins de cumprimento dos programas, projetos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Clevelândia, 24 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. *(Publicação na íntegra, disponível em: http://www.dioems.com.br)*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2018

RECEBIDO EM: 4 de setembro de 2018

SÚMULA: Concede a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**
(Administradora da Câmara Municipal desde 3 de dezembro de 1990)

AUTORA: Marines Boff Gerhardt – PSDB

APOIO: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Ednilson Carlos Bertol – PSL, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 5 de setembro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 5 de setembro de 2018
RELATOR: Ronalce Moacir Dalchiavan – PP

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 8 de outubro de 2018 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.

** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 15 de agosto a 10 de outubro de 2018.*

SEGUNDA VOTAÇÃO: 24 de outubro de 2018 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

PROMULGAÇÃO: Decreto Legislativo nº 9/2018, de 25 de outubro de 2018

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7253 de 26 de outubro de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1620 de 26 de outubro de 2018.